



PORTARIA Nº 376/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado Adir Martins – OAB/SC 34.836, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte – Subseção de Joinville, desta forma, revoga-se a Portaria 1387/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de março de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente